



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

## RESOLUÇÃO Nº 008/2017

**Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2018 e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN**, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2018, na importância de R\$ 1.725.439,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

**Art. 2.º** - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

**Art. 3.º** - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

**Art. 4.º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2018, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

**Art. 5.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 21 de agosto de 2017.

  
**ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
**CNPJ 10.872.752/0001-04**  
**Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN**  
**TELFAX-(84) 3423.2207**

  
**GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ**  
**1º SECRETÁRIO**

SISPUB  
 CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANO BASE:2018  
 04/08/2017 10:33:44  
 Pag. 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0028	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0001	REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJATIV.	1001	REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	45,000.00		65,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		65,000.00		65,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		65,000.00		65,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		65,000.00		65,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	65,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00

SIS PUB  
 CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANO BASE:2018  
 04/08/2017 10:33:45  
 Pag. 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0028	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,569,439.00		1,569,439.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,189,600.00		1,189,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,189,600.00		1,189,600.00
3190110000	Venc. e VarL Fixas (PC)	01000	964,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	202,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	14,800.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	4,800.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	4,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		379,839.00		379,839.00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADA		6,000.00		6,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	6,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		373,839.00		373,839.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	36,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	60,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	18,500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	14,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	131,539.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	90,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	20,300.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		46,000.00		46,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		46,000.00		46,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		46,000.00		46,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	46,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,615,439.00		1,615,439.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA  
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2018, na importância de R\$ 1.725.439,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2018, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 21 de agosto de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 5FDAB068

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22 de Agosto de 2017. Edição 0199.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA  
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2018, na importância de R\$ 1.725.439,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2018, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 21 de agosto de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 5FDAB068

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22 de Agosto de 2017, Edição 0199.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

